ANÁLISE DE RISCO

1. INTRODUÇÃO

O **gerenciamento de riscos** é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se **identificar, avaliar e mitigar riscos** que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** tem como objetivo **registrar e analisar os principais riscos**, considerando sua **natureza, probabilidade de ocorrência e impacto** na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas **estratégias de mitigação e contingência**, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser **identificados, avaliados e tratados** ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve **realizar a análise de riscos e elaborar o respectivo mapa de gerenciamento de riscos**, assegurando que todos os impactos potenciais sejam devidamente identificados, avaliados e considerados previamente à formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio da CPL e Requisitantes, deve **monitorar e atualizar os riscos previamente identificados**, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve **realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos**, reavaliando os riscos

mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de **gerenciamento de riscos** permite uma **gestão contratual mais eficiente, transparente e segura,** garantindo a **entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.**

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Dimensionamento inadequado das áreas (m²) que compõem o objeto da contratação, ocasionando estimativas imprecisas da demanda pelos serviços de vigilância e segurança.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potencial**
		Alto

Ação Preventiva	**Responsável**
- Realizar levantamento técnico detalhado de todas as áreas públicas que serão objeto da prestação dos serviços, utilizando plantas, memoriais descritivos, georreferenciamento e vistorias in loco, validando as metragens e as características de cada unidade antes da elaboração do Termo de Referência.	Equipe da Diretoria Administrativa
Ação de Contingência	**Responsável**
Caso sejam identificadas divergências nas áreas durante a execução contratual, promover a reavaliação técnica do dimensionamento dos postos e da cobertura dos serviços, adotando os instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021 para adequação do contrato, quando cabíveis (como alteração quantitativa dentro dos limites legais, supressão ou acréscimo de áreas ou celebração de termo aditivo), garantindo a continuidade da	Equipe da Diretoria Administrativa

prestação dos serviços e a preservação do interesse público. Enquanto a regularização não for concluída, priorizar a vigilância das áreas de maior risco e criticidade.	

Risco 2	Elaboração de pesquisa de preços com metodologia inadequada, fontes insuficientes ou desatualizadas, resultando em estimativa de preços divergente da realidade do mercado e comprometendo o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	Média	**Dano potencial**
		Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Realizar a pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis, utilizando metodologia adequada, fontes diversificadas e atualizadas (contratações similares, painéis de preços, atas de registro de preços, sistemas oficiais e cotações com fornecedores), justificando a metodologia adotada e validando os valores obtidos pela equipe técnica responsável.		Equipe da Diretoria Administrativa
Ação de Contingência		**Responsável**
Caso sejam identificadas inconsistências na estimativa de preços antes da publicação do edital, revisar e atualizar a pesquisa de mercado e, se necessário, adequar o orçamento estimado e os documentos da contratação. Se a divergência for constatada durante o procedimento licitatório, suspender ou revogar o certame, quando cabível, para readequação da estimativa, evitando contratação por valor incompatível com o mercado e assegurando a observância dos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.		Equipe da Diretoria Administrativa

RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Restrição da competitividade	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Exigir somente requisitos indispensáveis para execução do objeto. Evitar exigências excessivas de qualificação técnica. Realizar ampla divulgação do certame.		Pregoeiro e Equipe da CPL
Ação de Contingência		**Responsável**
Caso haja baixa participação de licitantes, revisar as exigências editalícias e promover nova licitação, quando necessário.		Pregoeiro e Equipe da CPL

Risco 4	Apresentação de proposta inexequível	
Probabilidade	Alta	**Dano potencial** Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Realizar análise detalhada da composição dos custos. Solicitar planilha de formação de preços. Exigir comprovação da exequibilidade conforme Lei 14.133.		Pregoeiro e Equipe da CPL
Ação de Contingência		**Responsável**
Solicitar comprovação documental. Desclassificar a proposta caso permaneça inexequível.		Pregoeiro e Equipe da CPL

RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 5	Não realização das rondas programadas	
Probabilidade	Média	**Dano potencial**
		Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Implantar sistema eletrônico de controle das rondas por GPS. Exigir relatório diário. Realizar fiscalização por amostragem. Estabelecer IMR.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Aplicação de glosas. Advertência. Multa. Rescisão contratual em caso de reincidência.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 6	Ocorrências de invasões, furtos ou vandalismo não comunicadas imediatamente.	
Probabilidade	Média	**Dano potencial**
		Alto
Ação Preventiva		**Responsável**
Treinamento periódico. Procedimentos Operacionais Padrão. Comunicação imediata ao IDURB e aos órgãos de segurança pública. Registro fotográfico das ocorrências.		Contratada
Ação de Contingência		**Responsável**
Apuração da responsabilidade. Aplicação das sanções. Substituição dos profissionais envolvidos.		Contratada

Avaliação Qualitativa dos Riscos

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MODERADA**	**ALTA**
Risco 1		
	Risco 2	
	Risco 3	
		Risco 4
	Risco 5	
	Risco 6	

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Julho de 2026.

EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE:92304281249

Assinado de forma digital por EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE:92304281249
Dados: 2026.07.08 10:18:24 -03'00'

Edivan Almeida de Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria–GP n.º 035/2026

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2026.07.08 11:07:53 -03'00'

Antonio Carlos da Silva Ribeiro
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 689/2026